Ofício nº 246/2025 – G.P.
Proc. CM nº 5071/2025

Santo André, 23 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 35/2025, relativa ao Projeto de Lei nº 24, de 2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador Antonio Valter Araújo Oliveira – Toninho Caiçara, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a **Cota nº 35, de 2025**, solicitando manifestação do Executivo quanto aos apontamentos constantes do parecer e documento anexos, especificamente no que diz respeito aos valores utilizados na avaliação, relativos ao Projeto de Lei nº 24/2025 (cópia anexa), de iniciativa do Executivo Municipal, que altera a Lei n° 10.725, de 24 de novembro de 2023, que desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial e autoriza a alienação de bens imóveis.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

Praça IV Centenário, 02 | Santo André - SP | CEP 09040-905 | PABX: 11 3438-5800
Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade com o identificador 3100370034003300380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 24/09/2025 08:06:39